

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANDREZA BARROS FERREIRA**, portadora do CPF nº ***.150.34*-**, do Cargo de Supervisora Municipal do programa Criança Feliz, a partir do dia 29 de maio de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 29 de maio de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:A0274DF4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 132/2026 - GAB

PORTARIA Nº 132/2026 – GAB

"Dispõe sobre a atualização da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, no âmbito do Município de Quixelô/CE, para o Quadriênio 2023-2026."

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE, José Adil Vieira Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do **FUNDEB – CACS/FUNDEB** constitui órgão de fundamental importância para a fiscalização, o acompanhamento e o controle social da aplicação dos recursos destinados à Educação Básica Pública do Município de Quixelô/CE;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a composição do **CACS/FUNDEB** permanentemente atualizada, de modo a garantir a legitimidade da representação dos segmentos que o integram e assegurar o pleno funcionamento do Conselho durante o **Quadriênio 2023-2026**;

CONSIDERANDO as alterações ocorridas na composição de alguns representantes indicados pela **Portaria nº 04/2023-GAPRE**, em razão de substituições formalmente solicitadas pelos respectivos segmentos, tornando imprescindível a expedição de novo ato normativo que reflita a composição vigente e atual do Conselho;

CONSIDERANDO que a regularização da composição do **CACS/FUNDEB** é condição essencial para a validade das deliberações do Conselho, para a emissão de pareceres sobre as prestações de contas dos recursos do **FUNDEB** e para o atendimento às exigências dos órgãos de controle interno e externo;

CONSIDERANDO a indicação formal dos novos representantes pelos seus respectivos segmentos, em conformidade com as normas legais vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **CACS/FUNDEB**, para o **Quadriênio 2023-2026**, com a composição atualizada a seguir:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares: Ailton Fernandes da Silva (CPF ***.679.203**) e Alessandra Gomes da Silva (CPF ***.646.413**);

Suplentes: Maria Taiana Guedes (CPF ***.337.463-**) e Auremilia Abreu de Araújo (CPF ***.743.223-**).

II. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: José Francisco da Silva (CPF ***.707.803-**);

Suplente: Kele Cristina Bezerra (CPF ***.960.473-**).

III. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Sandra Pereira da Silva (CPF ***.105.463-**);

Suplente: Maria Mislene da Costa (CPF ***.461.873-**).

IV. Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Francisca Gonçalves de Albuquerque (CPF ***.528.073-**);

Suplente: Maria Zenilda Martins Silva (CPF ***.207.703-**).

V. Representantes dos Pais de Estudantes da Educação Básica Pública:

Titulares: Rivania Carulino Silva (CPF ***.328.943-**) e Simone Silva Araújo Dias (CPF ***.073.363-**);

Suplentes: Monica Lopes Silva (CPF ***.820.833-**) e Mikaele Bezerra de Lucena (CPF ***.219.143-**).

VI. Representantes dos Estudantes:

Titulares: Francilina Jose da Silva (CPF ***.664.013-**) e Ilda Maria de Souza Silva (CPF ***.003.153-**);

Suplentes: Edevandia Barbosa Pereira (CPF ***.212.603-**) e Grinalva Maria Martins (CPF ***.839.993-**).

VII. Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Josefa Jaira Ferreira de Freitas (CPF ***.558.253-**);

Suplente: Maria Djacira Gomes Ribeiro Barros (CPF ***.793.243-**).

VIII. Representantes da Organização da Sociedade Civil:

Titulares: Rejane Alves de Araújo (CPF ***.567.303-**) e Gleuba Sales Alexandre (CPF ***.816.533-**);

Suplentes: Francisca Rozalba Almeida Silva Tavares (CPF ***.776.773-**) e Aline Fernandes Araújo (CPF ***.574.433-**).

IX. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Francisco Roza Uchôa (CPF ***.287.523-**);

Suplente: Francisca Eliete Batista Severo (CPF ***.808.803-**).

Art. 2º. Esta Portaria revoga as disposições em contrário, em especial no que tange à composição estabelecida pela Portaria nº 04/2023-GAPRE, mantendo-se inalterados os demais atos normativos relativos ao CACS/FUNDEB.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, em 09 de junho de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal De Quixelô/CE

Publicado por:
Hortencia da Silva
Código Identificador:041D6F7A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 133/2026-GAB

PORTARIA Nº 133/2026-GAB.

Dispõe sobre exoneração do Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSE AURICIO LOPES ARAUJO**, portador do CPF nº ***.216.04*-**, do Cargo de Assessor Técnico, a partir do dia 09 de junho de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.